



IMPrensa OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Terça-feira, 16 de Fevereiro de 2016 - Publicação nº 196 - Ano II

LEI Nº 2.371, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

(De autoria dos Vereadores da 13ª Legislatura)

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NO LOTEAMENTO MIRANDA DO DOURO, BAIRRO LARANJA AZEDA, MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA e PROMULGA a seguinte LEI:

Art. 1º. A rua 1 do loteamento Miranda do Douro, no bairro da Laranja Azeda, município de Bom Jesus dos Perdões, passará a denominar-se Rua Francisco Augusto Guedes.

Art. 2º. A rua 2 do loteamento Miranda do Douro, no bairro da Laranja Azeda, município de Bom Jesus dos Perdões, passará a denominar-se Rua Alécio Lázaro Consoli.

Art. 3º. A rua 3 do loteamento Miranda do Douro, no bairro da Laranja Azeda, município de Bom Jesus dos Perdões, passará a denominar-se Rua Antônio Olinto de Paiva.

Art. 4º. A rua 4 do loteamento Miranda do Douro, no bairro da Laranja Azeda, município de Bom Jesus dos Perdões passará a denominar-se Rua Antônio Carlos Bueno.

Art. 5º. As despesas com a presente lei correrão por conta das verbas próprias orçamentárias.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 03 de fevereiro de 2016.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal.

TERMO DE NOTIFICAÇÃO 085/2016

Bom Jesus dos Perdões, 16 de fevereiro de 2016.

Notificado: Espolio de Mario Rosa.
Endereço: Rua Joaquim Rodrigues dos Santos, 612.
Nesta.

Ref: Parcelamento de solo.

Senhores,
O parcelamento de solo, em todo o Território Nacional é regulado pela Lei Federal 6766/79.

Pudemos constatar a existência de indícios de parcelamento irregular na propriedade relativa à transcrição 24689 do Cartório de Registro de Imóveis e anexos da Comarca de Atibaia.

Considerando que as determinações da Legislação específica não estão sendo atendidas, as obras deverão ser interrompidas até a regularização.

Ficam ainda V.Ss. NOTIFICADOS a, em 20 (vinte) dias a contar do recebimento deste, apresentar à Prefeitura os documentos exigidos pela Lei, para análise e aprovação.

Informamos que por determinação do Poder Judiciário, estas ocorrências devem ser imediatamente reportadas àquele Poder

Lembramos que o não atendimento irá expô-los às sanções previstas em Lei.

Ao seu dispor para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Renato Alves
Fiscal

PORTARIA Nº 051/2016 De 12 de fevereiro de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear de acordo com o artigo 23 da Lei 1500/99, a Comissão do Concurso Público nº 01/2016 que será composta pelos funcionários: EDILAINE APARECIDA DE OLIVEIRA BATISTA, Supervisora de Ensino; ANA LUCIA DE ALMEIDA, Secretária da Saúde e CLAUDIA RENI MATHIAS DAVID, Fiscal.

Art. 2º - A referida comissão terá a responsabilidade de acompanhar os trabalhos, além de cumprir as determinações do regulamento do Concurso Público estabelecidas no Edital do Concurso Público e Leis Pertinentes.

Art. 3º - A presente comissão será presidida pelo Sra. Edilaine Aparecida de Oliveira Batista.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 12 de fevereiro de 2016.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 047/2016 De 01 de fevereiro de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo nº 061/2015, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 03 de fevereiro de 2016 a 03 de março de 2016, referente ao



IMPrensa OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Terça-feira, 16 de Fevereiro de 2016 - Publicação nº 196 - Ano II

período aquisitivo de 14 de março de 2006 a 13 de março de 2011, à funcionária SUELI GONÇALVES RAMOS DA FONSECA portadora do RG: 15.925.594-6 ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica II, admitida em 14 de março de 2001.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 01 de fevereiro de 2016.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 048/2016 **De 01 de fevereiro de 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo nº 013/2014, 33 (trinta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 03 de fevereiro de 2016 a 06 de março de 2016, referente ao período aquisitivo de 24 de agosto de 2008 a 23 de agosto de 2013, à funcionária MARIA APARECIDA RIO DE ALMEIDA portadora do RG: 14.538.371 ocupante do cargo efetivo de Servente.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 01 de fevereiro de 2016.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 049/2016 **De 11 de fevereiro de 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, REMOVE de ofício, de acordo com inciso II do Artigo nº 50 da Lei 1500/99, o Sr. MARCOS ROBERTO APARECIDO BIONDI, RG: 25.696.306-X, ocupante do cargo efetivo de Motorista, da Secretaria de Saneamento Básico e Ambiental, para a Secretaria de Obras Serviços Habitação e Planejamento, partir de 12 de fevereiro de 2016.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 11 de fevereiro de 2016.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 050/2016 **De 11 de fevereiro de 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, DEMITE do cargo efetivo de Contínuo, de acordo com o Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2015, o Sr. RICARDO ROQUE SANTANA, brasileiro, solteiro, portador do RG: 46.863.411-3. Esta portaria tem efeito retroativo a 20 de novembro de 2015.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 11 de fevereiro de 2016.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 829/15

Data de Protocolo: 30/11/2015
CEVS: 350710001-477-000002-1-3
Data de Validade: 11/02/2017
Razão Social: DROGARIA PAZINATO B. J. PERDÕES LTDA – ME CNPJ/CPF: 00.847.861/0001-00
Endereço: RUA SÃO GERALDO, 20 - CENTRO.

Município: BOM JESUS DOS PERDÕES CEP: 12955-000 UF: SP
Resp. Legal: WILLIAN JONATAN PAZINATO CPF: 08546809852
Resp. Técnico: ROSILENE CAMARGO PAZINATO CPF: 18763550857

CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:38490 UF:SP

O Diretor da VISA BOM JESUS DOS PERDÕES.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

BOM JESUS DOS PERDÕES, Quinta-feira, 11 de Fevereiro de 2016.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 877/15

Data de Protocolo: 22/12/2015
CEVS: 350710001-562-000032-1-2
Data de Validade: 09/02/2017
Razão Social: ADRIANA CAMPOS PEDROSO CNPJ/CPF: 23.827.778/0001-74

Endereço: Rua JOSE LUIS DE ABREU, 98 - VILA SAO JOSE
Município: BOM JESUS DOS PERDÕES CEP: 12955-000 UF: SP
Resp. Legal: ADRIANA CAMPOS PEDROSO CPF: 30363531866
O Diretor da VISA BOM JESUS



IMPrensa OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Terça-feira, 16 de Fevereiro de 2016 - Publicação nº 196 - Ano II

DOS PERDÕES.

Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

BOM JESUS DOS PERDOES, Sexta-feira, 12 de Fevereiro de 2016.

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 176/15

Data de Protocolo: 25/02/2015

CEVS: 350710001-471-000081-0-9

Data de Validade: 10/02/2016

Razão Social: ADRIANA DE ALMEIDA CNPJ/CPF: 21.818.743/0001-43

Endereço: Rua ANDORINHAS, 406 - JÁRDIM SANTA FÉ

Município: BOM JESUS DOS PERDÕES CEP: 12955-000 UF: SP

Resp. Legal: ADRIANA DE ALMEIDA CPF: 29510072800

O Diretor da VISA BOM JESUS DOS PERDÕES.

Indefere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento em razão de alteração de dados cadastrais - responsável legal.

BOM JESUS DOS PERDOES, Sexta-feira, 12 de Fevereiro de 2016.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 042/16

Data de Protocolo: 19/01/2016

CEVS: 350710001-561-000324-1-7

Data de Validade: 19/01/2017

Razão Social: FREDERICO MARTINS GRUNWALD CNPJ/CPF: 23.709.211/0001-01

Endereço: Rua VINTE E UM DE ABRIL, 470 SALA2 - CENTRO.

Município: BOM JESUS DOS PERDÕES CEP: 12955-000 UF: SP

Resp. Legal: FREDERICO

MARTINS GRUNWALD

CPF: 10366567802

O Diretor da VISA BOM JESUS DOS PERDÕES.

Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

BOM JESUS DOS PERDOES, Segunda-feira, 15 de Fevereiro de 2016.

Comunicado - Lavratura de Auto de Infração

AIF nº 0044131434 de 02/12/2015, protocolo nº 845/15

Processo nº 845/2015

Nome: ELAINE DE MOURO ONGARO

Endereço: Rua Isabel Spina Perrella, 136 - Ponte Grande - Guarulhos - SP

Pelo presente fica notificada de que na data de 02/12/2015, foi lavrado contra si o auto de infração nº 0044131434 em face da constatação das seguintes irregularidades, "Por não adotar medidas de controle para evitar a proliferação de mosquitos transmissores da dengue e outros artrópodes nocivos, colocando em risco a saúde da população", tendo havido infração aos seguintes dispositivos legais; artigo 12 e artigo 70 parágrafo único e artigo 122 inciso XIX da Lei Estadual nº 10.083/98 combinado com o artigo 30 parágrafo único da Lei Municipal nº 1792/2005. Ficando sujeito as penalidades capituladas no artigo 112 da lei Estadual nº 10.083/98. Fica notificado de que responderá em processo administrativo e, querendo, poderá oferecer defesa ou impugnação

do Auto de Infração no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de sua ciência, conforme legislação sanitária em vigor, perante o Setor da Vigilância Sanitária Municipal, sito á Rua São Geraldo, 350 centro - Bom Jesus dos Perdões, local onde deve ser protocolada as razões de defesa/impugnação em horário de expediente. Na ausência de defesa, após o prazo legal será lavrado o Auto de Imposição de Penalidade.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 003/2016 - Processo nº 013/2016

De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o Setor de Compras da Prefeitura do Município de Bom Jesus dos Perdões/SP, torna público para conhecimento dos interessados em geral que, fará a realização do PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2016 - tipo menor preço POR ITEM, cujo objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios CARNES para uso da merenda escolar e de diversas secretarias do município, estando marcada a data do dia 25/02/2016, às 13:00 horas para a ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, que será no Espaço Cultural Barbara Cardoso, sito a Rua Dom Duarte Leopoldo, 77 - Centro - Bom Jesus dos Perdões. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL, franco de pagamento, no site: www.bjperdoes.sp.gov.br

Bom Jesus dos Perdoes-SP, 15 de fevereiro de 2016.

Mits Cássia da Silva - Depto de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO



IMPrensa OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Terça-feira, 16 de Fevereiro de 2016 - Publicação nº 196 - Ano II

Pregão Presencial nº 006/2016 - Processo nº 014/2016

De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o Setor de Compras da Prefeitura do Município de Bom Jesus dos Perdões/SP, torna público para conhecimento dos interessados em geral que, fará a realização do PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2016 - TIPO maior desconto percentual sobre a Tabela CEAGESP, CUJO OBJETO: - Registro de Preços para eventual aquisição dos itens (hortifrutigranjeiros) constantes na relação apresentada no Anexo I deste edital, destinados à Merenda Escolar para os alunos da Rede de Ensino e para Unidade Mista de Saúde desta Prefeitura, estando marcada a data do dia 01/03/2016, às 14h00, para o CREDENCIAMENTO e as 14:30 horas do mesmo dia para a ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, que será no Espaço Cultural Barbara Cardoso, sito a Rua Dom Duarte Leopoldo, 77 - Centro - Bom Jesus dos Perdões. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL, franco de pagamento, no site: www.bjperdoes.sp.gov.br

Bom Jesus dos Perdões-SP, 15 de fevereiro de 2016.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2016
TIPO: MENOR PREÇO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Registro de Preços para eventual fornecimento de combustíveis gasolina e diesel para uso dos veículos da frota municipal, incluindo cessão em comodato e instalação de 02 (dois) tanques

de 5.000 (cinco) mil litros cada e demais equipamentos pertinentes para abastecimento, com entregas parcelada, por um período de 12 (doze) meses.

HORARIO DE ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: ATE AS 13:00 HORAS DO DIA 26/02/2016 IMPRETERIVELMENTE, Sito a Rua Dom Duarte Leopoldo, 83 - Centro - Bom Jesus dos Perdões - Departamento de Compras e Licitações (Paço Municipal).

DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 26/02/2016 ÀS 13:30 HORAS

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Sito a Rua Dom Duarte Leopoldo, 77 - Centro - Bom Jesus dos Perdões - Espaço Cultural Bárbara Cardoso (ao lado do Paço Municipal). O Edital estará disponível franco de pagamento de emolumentos no sitio desta Prefeitura: www.bjperdoes.sp.gov.br/licitacoes

Bom Jesus dos Perdões, 15 de fevereiro de 2016

AVISO DE LICITAÇÃO

De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Bom Jesus dos Perdões/SP, torna público para conhecimento dos interessados em geral que, fará a realização do PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2016 - tipo menor preço por item, cujo objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de ITENS DIVERSOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, com entregas parceladas, por um período de 12 meses, conforme descritivo

constante do Anexo I do Edital, estando marcada RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 02 de MARÇO de 2016, às 10:00 horas ABERTURA E JULGAMENTO: 02 de MARÇO de 2016, às 10:15 horas INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: 02 de MARÇO de 2016, às 10:30 horas LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado" FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E MAIORES INFORMAÇÕES: Setor de Licitações - Rua Dom Duarte Leopoldo, 83 - Centro - Bom Jesus dos Perdões - Fone / fax: (11) 4012-1000- ramal 1058 E- mail: licitacao@bjperdoes.sp.gov.br - Mits Cássia da Silva - Pregoeira

Bom Jesus dos Perdões - SP, 15 de fevereiro de 2016.

AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CARTA CONVITE 001/2016 - PROCESSO 001/2016 E EDITAL 001/2016

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, torna público e para o conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, sob a modalidade supramencionada, com as seguintes características:

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS E DE RECREAÇÃO, PARA ATENDER A REDE PÚBLICA DE ENSINO, conforme descrito no Anexo I, parte integrante deste Convite, nos padrões da Lei Federal nº 8.666/9 e da Lei 123/2006 e suas alterações.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 69.767,01 (SESSENTA E SETE MIL SETECENTOS E SESENTA E SETE REAIS E UM CENTAVO)
RECEBIMENTO DOS



IMPrensa OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Terça-feira, 16 de Fevereiro de 2016 - Publicação nº 196 - Ano II

ENVELOPES: 23/02/2016 até às 10:00 horas.

ABERTURA DOS ENVELOPES: 23/02/2016 às 10:30 horas.

LOCAL: Rua Dom Duarte Leopoldo, 83- Bom Jesus dos Perdões - SP.

EDITAL COMPLETO E ESCLARECIMENTOS : Estarão disponíveis no endereço acima na Divisão de Compras e Licitações, no horário das 10:00 às 16:00 horas
FONE: (11) 4012-1058 FAX: (11) 4891 1016.

Bom Jesus dos Perdões, 15 de FEVEREIRO de 2016.

Departamento de Compras e Licitações

**Carta Convite nº 002/16 -
Processo nº 016/2016**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Bom Jesus dos Perdões/SP, torna público para conhecimento dos interessados em geral que, fará a realização do Procedimento Licitatório na modalidade Carta Convite nº 002/2016 - tipo menor preço global cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços tais como: fornecimento de equipamentos necessários à instalação, implantação, funcionamento da prestação de serviços de link dedicado corporativo e ou circuito dedicado corporativo de internet, conforme as especificações no ANEXO I para uso nas escolas municipais do município de Bom Jesus dos Perdões/SP, estando marcada a data do dia 22/02/2016 às 13:30h para o recebimento dos envelopes e as 14:00 horas para a ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, que será no Espaço

Cultural Barbara Cardoso, sito na Rua Dom Duarte Leopoldo, 77 - Centro - Bom Jesus dos Perdões. Aos interessados não convidados O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL, franco de pagamento, a ser retirado no departamento de Compras e Licitações da Prefeitura.

Bom Jesus dos Perdões, 15 de fevereiro de 2016

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 07/2016 de 02/02/2016

Processo nº 02/2015

Contratante: Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Contratada: Comboio Auto Posto Ltda.

Finalidade: Fornecimento de combustível tipo gasolina

Prazo: 12 (doze) meses. Vigência: 02/02/2016 a 02/02/2017

Valor: R\$ 22.794,00 (vinte e dois mil, setecentos e noventa e quatro reais) anual